



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (19282916) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens permanentes do Lote 57/2023, classificados como antieconômicos (18940619) e Lote 69/2023, classificados como ociosos (18941249) pertencente ao acervo da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA, com fulcro na IN 14-16, Módulo 03, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (18472805) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Associação Pestalozzi de Alagoinhas, CNPJ.: 13.341.359/0001-74, conforme sugerido pela Comissão Especial de Desfazimento (19282916).

À SESAP-ALH, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 31/10/2023, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19300904** e o código CRC **D4F4861F**.